

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 45/2005 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 45/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第九十一條第五款的規定，發佈本行政命令。

一、接受崔樂其以私人理由辭去澳門特別行政區推薦法官的獨立委員會委員職務。

二、委任許世元為澳門特別行政區推薦法官的獨立委員會委員。

二零零五年九月三十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 91.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É aceite a resignação de Roque Choi das funções de membro da Comissão Independente Responsável pela Indigitação dos Candidatos ao Cargo de Juizes da Região Administrativa Especial de Macau, por motivo pessoal.

2. É nomeado Hoi Sai Iun para o cargo de membro da Comissão Independente Responsável pela Indigitação dos Candidatos ao Cargo de Juizes da Região Administrativa Especial de Macau.

30 de Setembro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 307/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica e o disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

獨一條

Artigo Único

許可透過三月二十二日第 88/99/M 號訓令而獲授許可於澳門設立分支公司以經營人壽保險業務的“Companhia de Seguros Fidelidade S.A.”，中文名稱為“忠誠保險公司”，更改名稱為“Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramo Vida”，中文名稱為“忠誠世界保險公司（人壽）”。

A sucursal da «Companhia de Seguros Fidelidade S.A.», em chinês “忠誠保險公司”，estabelecida em Macau para a exploração do ramo vida de seguros através de autorização concedida pela Portaria n.º 88/99/M, de 22 de Março, é autorizada a alterar a sua denominação para “Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramo Vida”, em chinês “忠誠世界保險公司（人壽）”.

二零零五年九月二十七日

27 de Setembro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 308/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica e o disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda: